

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 109 - Programa Dinheiro Direto na Escola - Centro de Educação Infantil João Rampazzo / PDDE / FNDE / SME, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 727,57 (setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.30	109*	727,57
<b>TOTAL</b>			<b>727,57</b>

\* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

**Art. 3º** A utilização de *Superávit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2023, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.721, de 21 de dezembro de 2023.

**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 727,57 (setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	494	109	Julho	0,00	727,57	727,57
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>727,57</b>	<b>727,57</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de julho de 2024. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Marcelo Baldassare Cortez - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

**DECRETO Nº 951 DE 24 DE JULHO DE 2024**

**SÚMULA:** Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 418.493,00 (quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e três reais), junto à Secretaria Municipal do Idoso, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
27	900	900	Julho	100.000,00	300.000,00	400.000,00
27	900	900	Agosto	100.000,00	118.493,00	218.493,00
<b>Total</b>				<b>200.000,00</b>	<b>418.493,00</b>	<b>618.493,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
27	900	900	Janeiro	313.000,00	7.518,00	305.482,00
27	900	900	Fevereiro	742.375,00	341.360,00	401.015,00
27	900	900	Março	86.000,00	7.855,00	78.145,00
27	900	900	Abril	461.023,02	30.451,00	430.549,00
27	900	900	Maior	22.000,00	16.148,00	5.852,00
27	900	900	Junho	145.000,00	15.161,00	129.839,00
<b>Total</b>				<b>1.769.398,02</b>	<b>418.493,00</b>	<b>1.350.882,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de julho de 2024. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Marcelo Baldassare Cortez - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

**DECRETO Nº 952 DE 24 DE JULHO DE 2024**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
09010.04.122.0002.2020	3.3.90.30	000	30.000,00
TOTAL			30.000,00

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.721, de 21 de dezembro de 2023, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
09010.04.122.0002.2020	3.3.90.36	000	30.000,00
TOTAL			30.000,00

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
09	270	000	Julho	59.150,00	30.000,00	89.150,00
Total				59.150,00	30.000,00	89.150,00

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
09	270	000	Junho	124.629,71	30.000,00	94.629,71
Total				124.629,71	30.000,00	94.629,71

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de julho de 2024. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Marcelo Baldassare Cortez - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

## AVISOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/SMGP-0020/2024**, objeto: **Execução de obras para implantação da Arena Meu Campinho e Quadra de Areia em Lerroville**. Valor máximo da licitação: **R\$ 942.893,85** (novecentos e quarenta e dois mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4074 ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 29 de julho de 2024. Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues – Secretária Municipal de Gestão Pública.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0154/2024**, objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de material de laboratório**. Valor máximo da licitação: **R\$ 3.568.084,25** (três milhões, quinhentos e sessenta e oito mil oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4619 ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 29 de julho de 2024. Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues – Secretária Municipal de Gestão Pública.

## EXTRATOS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º: SMGP-0049/2023.**

**PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA N.º: PGV/SMGP-0009/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N.º: PAL/SMGP-0649/2022.**

**CONTRATADA: PESENTI & PELAIS LTDA. CNPJ/MF N.º: 02.776.642/0001-02.**

**SÓCIOS: Silvana Pelais Pesenti; Rodney Danilo Pesenti.**

**OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças para equipamentos médicos hospitalares, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina - PR.**

**OBJETO DO ADITIVO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro sobre os itens renegociados na prorrogação.**

**PROCESSOS SEI N.º: Gestão Contratual (19.008.095221/2022-20); Aditivo Contratual (19.008.096298/2024-89).**

**DATA DE ASSINATURA: 29/07/2024.**

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, podendo ser acessado através da [Pesquisa Pública do SEI](#).

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0225/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0242/2022**

**TOMADA DE PREÇOS - TP/SMGP-0012/2022**

**CONTRATADA: CBENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

**REPRESENTANTE: Cristiano Frandina dos Santos**

**CNPJ: 11.181.507/0001-0**